



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2025

Feira Nova - PE, 26 de Fevereiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação artística do cantor “ ANDRÉ MARRETA” para apresentação no dia 03 de março de 2025, para abrilhantar as tradicionais festividades carnavalescas do Município de Feira Nova – PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Feira Nova possui uma rica tradição carnavalesca, que faz parte da identidade cultural da cidade. A presença de artistas de destaque, não apenas eleva o nível da festa, mas também valoriza a cultura local, reforçando a importância das tradições e promovendo o sentimento de orgulho entre os habitantes.

As festividades de Carnaval trazem um aumento significativo no fluxo de pessoas na cidade. Com a atração de um artista popular, espera-se um crescimento no número de visitantes, o que beneficiará diretamente o comércio local.

As festividades de Feira Nova são famosas por sua rica tradição cultural e diversidade de atividades e atrações. Aqui estão algumas das mais comuns:

1. Desfiles de Blocos

Os blocos de rua são uma das principais atrações do Carnaval pernambucano. Formados por grupos de amigos ou associações, eles desfilam pelas ruas, tocando música e convidando os foliões a acompanhar a festa.

2. Frevo

O frevo é um dos ritmos mais emblemáticos de Pernambuco. Aulas de frevo e apresentações de grupos de dança são comuns durante o Carnaval, proporcionando aos participantes a oportunidade de aprender e desfrutar esse ritmo vibrante.

3. Shows de Artistas Locais e Nacionais

A presença de bandas e artistas renomados é uma constante. Shows de artistas de diferentes estilos, como axé, samba, forró e outros gêneros populares, são fundamentais para atrair foliões e enriquecer a programação.

4. Desfiles de Agremiações

Desfiles de escolas de samba e grupos de maracatu são parte integrante das festividades. Esses desfiles, que geralmente ocorrem em locais específicos, apresentam coreografias, fantasias elaboradas e a cultura afro-brasileira.

5. Carnaval de Rua





As festas de rua reúnem pessoas de todas as idades e são caracterizadas por uma mistura de música, dança e alegria. O Carnaval de rua é famoso por sua informalidade e pela participação ativa do público.

6. Trio Elétrico

Os trios elétricos são caminhões equipados com som potente e palcos móveis onde artistas se apresentam, animando o público nas ruas. Essa forma de festa é muito popular e atrai grandes multidões. Eventos com artistas atraem turistas, gerando impacto positivo no turismo da cidade. Visitantes podem conhecer a cultura local e se interessar por retornar

As Festas Populares na Expansão do Turismo: A Experiência Italiana, 2ª. Edição, revista e ampliada. (2005), aponta que as festas populares podem ser compreendidas do ponto de vista de uma atividade de entretenimento, mas também como:

Um acontecimento aglutinador da realidade das comunidades envolvidas, no sentido de avaliar seu potencial como formadora da cidadania, da conscientização e da participação social, por que um dos elementos mais significativos no processo da realização da festa é a transformação do indivíduo comum em protagonista daquele evento. (FERREIRA. 2005, p.111).

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

A presença de André Marreta, um artista que não apenas se destaca por sua música, mas também por sua conexão com o público, irá potencializar ainda mais essa celebração.

André Marreta, reconhecido por sua energia contagiante e carisma, é uma figura proeminente no cenário carnavalesco brasileiro. Com uma carreira marcada por sucessos que encantaram multidões e um repertório diversificado que mistura ritmos como axé, frevo e outros gêneros populares, Marreta se destaca não apenas pela qualidade de suas performances, mas também pelo seu talento em engajar o público. A sua presença garantirá uma experiência inesquecível para os foliões e amantes do Carnaval.

A participação de André Marreta nas festividades de Feira Nova é um reconhecimento do seu papel significativo na cultura da música e do carnaval, que, ao longo dos anos, tem conquistado admiradores por sua originalidade e autenticidade. Espera-se que sua apresentação atraia turistas de diversas localidades, elevando o perfil do município e impulsionando a economia local durante este período festivo.

Seu show promete envolver os presentes, proporcionando momentos de alegria e descontração, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e união entre os participantes.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

André Marreta é um artista conhecido na cena musical nordestina, especialmente no gênero de forró e música de tradição popular. Sua popularidade pode atrair um grande público, garantindo que o evento tenha uma boa participação e, conseqüentemente, aquecendo o turismo na região durante o carnaval.





Trata-se, além do mais, da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

A escolha do artista e a contratação da empresa responsável está em conformidade com o Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que permite a contratação direta para a apresentação de artistas consagrados, facilitando o processo de seleção e garantindo a transparência e legalidade na gestão dos recursos públicos.

A empresa detentora da exclusividade (DEADLINE PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 47.412.593/0001-67) da cantora nos oferece a referência técnica necessária para a apresentação pretendida, o que, de forma geral, demonstra que está apta a realizar e executar a apresentação (show) pretendida pelo Município de forma integral, adequada e com a qualidade e resultado esperada, contemplando aos anseios dos munícipes e região circunvizinhas.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

ERICK LEONARDO DE SOUZA
Diretor de Cultura





**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO -
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2025**

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - Apresentação artística do cantor “ ANDRÉ MARRETA” para apresentação no dia 03 de março de 2025, para abrilhantar as tradicionais festividades carnavalescas do Município de Feira Nova – PE						
DEADLINE PRODUcoes LTDA	SHOW	1	120.000,00	120.000,00	1	

Feira Nova - PE, 26 de Fevereiro de 2025

RESULTADO FINAL:

- DEADLINE PRODUcoes LTDA.
47.412.593/0001-67
Item(s): 1.
Valor: R\$ 120.000,00

ERICK LEONARDO DE SOUZA
Diretor de Cultura

